



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
Nº 02/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica o artigo 17 do Projeto de Lei Substitutivo nº 02/2020 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "DEFINE SOBRE AS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGERSA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXTINGUIR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO, CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Dando-se a seguinte redação:

Art. 17 (...)

§ 9º O Diretor-Presidente da AGERSA, antes de ser nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá ser sabatinado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária convocada para esta finalidade e demonstrar notório conhecimento na área de regulação de serviços públicos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 29 de dezembro de 2020.

Alexon Soares Cipriano
Vereador

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

